



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 889/2022 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 476/2021.

Proposição de autoria dos Vereadores Sandra Santana e Thammy Miranda, tem o objetivo de autorizar o Executivo a criar o programa permanente de enfrentamento à violência doméstica ou familiar no Município de São Paulo através da disseminação e padronização de sinal silencioso com as mãos, de fácil identificação e execução.

O referido programa terá os seguintes objetivos:

- I- a vida e a dignidade da mulher e o enfrentamento de todas as formas de violência;
- II- padronização do sinal de ajuda de fácil execução, identificação e compreensão;
- III- divulgar os sinais indicativos da campanha de combate à violência pelo poder público e disponibilizar os telefones dos órgãos responsáveis para o atendimento das vítimas;
- IV- empoderar as mulheres para que denunciem o ocorrido.

De acordo com a justificativa, objetiva-se auxiliar na divulgação de materiais informativos que possam contribuir para a publicação do gesto e para a adoção de providências pelo destinatário da mensagem, que poderá exercer formas de acolhimento das vítimas e tomar as medidas efetivas cabíveis, com vistas a evitar o agravamento da situação de violência praticada contra a mulher.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo visando adequar o projeto à melhor técnica legislativa, bem como remover dispositivo que violava o princípio da independência dos Poderes.

Ante o exposto, quanto ao mérito a qual compete analisar, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 17/8/22

Senival Moura (PT) Presidente

Camilo Cristófaru (AVANTE) Relator

Adilson Amadeu (UNIÃO)

Bombeiro Major Palumbo (PP)

João Jorge (PSDB)

Marlon Luz (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2022, p. 123

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.